

67
th

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de Correios Local.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 016/2017, vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação de Serviços de Correios Local.

Realizada em conformidade com o artigo 25, Lei 8.666/93, por se tratar de única agência prestadora dos serviços, neste município.

Assim sendo, apresentada a justificativa, segue para ratificação do executivo municipal e posterior publicação.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2017



Helder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal